



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.302, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições de despesas em restos a pagar no âmbito do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FMMDE.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o disposto na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000; na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e o contido no Processo SEI nº 25.27.000001661-6,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as inscrições das despesas em restos a pagar, empenhadas pelo Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FMMDE, no valor de R\$ 4.064.878,82 (quatro milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme especificado no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. Os cancelamentos são necessários para finalizar empenhos com saldos não utilizáveis no corrente exercício ou que não sejam mais de interesse da administração pública municipal, sem prejuízo ao erário e ao respectivo credor, conforme documentação da unidade técnica, devidamente acatada pela titular da Secretaria Municipal de Educação nos processos administrativos constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes deste Decreto serão efetuados na data de cancelamento dos empenhos no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação correspondente ser anexada ao balancete do Município de Goiânia.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas canceladas, desde que haja o reconhecimento pela autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, nos termos do art. 37 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Os pagamentos que forem reclamados, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos por meio de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO

FUNDO MUNICIPAL MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FMMDE						
PROCESSO	CREDOR	CNPJ	DOTAÇÃO COMPACTADA	TIPO EMP	EMP.	VALOR
24.24.000016701-3	JC COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA	15104655/0001-87	202417500635	3	1	R\$ 10.039,68
24.24.000038730-7	GAS E MAIS COMERCIO LTDA	41485159/0001-20	202417500125	3	61	R\$ 7.380,00
23.24.000021272-2	ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	37287521/0001-81	202417500146	3	8	R\$ 41.250,00
24.24.000011719-9	SF LOCAÇÕES, EVENTOS E ASSESSORIA LTDA	52016140/0001-51	202417500146	3	24	R\$ 6.953,04
23.24.000031733-8	CUIABÁ COMERCIO DE ALARMES LTDA	10688271/0001-35	202417500150	3	1	R\$ 1.476.803,19
23.24.000027775-1	ALTTEC ELEVADORES LTDA	26307203/0001-19	202417500146	3	2	R\$ 707,77
23.24.000021259-5	ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	08380889/0001-91	202417500642	3	3	R\$ 50.514,41
23.24.000021259-5	ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	08380889/0001-91	202417500150	3	23	R\$ 350.000,00
23.24.000021259-5	ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	08380889/0001-91	202417500150	3	22	R\$ 192.658,67
23.24.000021259-5	ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	08380889/0001-91	202417500359	3	24	R\$ 61.198,89
24.24.000004507-4	CAFE COLISEU LTDA	42619993/0001-24	202417500125	3	18	R\$ 31.387,50
23.24.000035210-9	QUELUZ EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA	04595002/0001-21	202417500150	3	6	R\$ 209.300,00
23.24.000035209-5	QUELUZ EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA	04595002/0001-21	202417500150	3	5	R\$ 127.964,20
23.24.000021258-7	LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	08532353/0001-44	202417500146	3	3	R\$ 54.000,00
23.24.000011592-1	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA	00961053/0001-79	202417500125	3	4	R\$ 38.016,00
24.24.000013634-7	BKM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	11255156/0001-30	202417500364	3	2	R\$ 103.909,06
23.24.000021260-9	2V EMPREENDEIMENTOS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA	46672831/0001-00	202417500356	3	1	R\$ 119.908,57
24.24.000010646-4	INSTITUTO VIDEIRA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GOIÂNIA	02922045/0001-49	202417500150	3	30	R\$ 13.414,81
24.24.000028199-1	DIEGO VIANA DA SILVA	33662823/0001-31	202417500621	3	10	R\$ 4.330,26
24.24.000005900-8	AGUIA DISTRIBUICAO DE MATERIAIS E ALIMENTOS LTDA	17685491/0001-54	202417500125	3	16	R\$ 350,92
24.24.000015367-5	ROTARY CLUB DE GOIANIA	25105289/0001-34	202417500150	3	29	R\$ 4.142,14
23.24.000006383-2	SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIO INTELIGENTES SA	09461647/0001-95	202417500152	3	2	R\$ 3.687,40

22.24.000003036-0	MUNDARE COML IMP. E EXPORTADORA LTDA	41856993/0001-85	202417500638	3	4	R\$ 7.999,98
22.24.000003036-0	MR MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	10739338/0001-13	202417500638	3	7	R\$ 272.496,63
22.24.000003036-0	MR MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	10739338/0001-13	202417500638	3	11	R\$ 3.333,33
22.24.000003036-0	TMT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	08666165/0001-09	202417500638	3	6	R\$ 75.680,00
22.24.000003036-0	SERESTA LTDA	45557614/0001-07	202417500609	3	2	R\$ 44.499,96
22.24.000003036-0	SERESTA LTDA	45557614/0001-07	202417500185	3	2	R\$ 2.666,66
22.24.000003036-0	SERESTA LTDA	45557614/0001-07	202417500638	3	10	R\$ 98.699,82
22.24.000003036-0	INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA	14553228/0001-13	202417500638	3	5	R\$ 11.587,56
22.24.000003036-0	BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	46700625/0001-67	202417500638	3	9	R\$ 261.889,45
22.24.000003036-0	BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	46700625/0001-67	202417500638	3	12	R\$ 44.963,84
22.24.000006516-3	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49728772/0001-33	202417500134	3	5	R\$ 210.355,20
22.24.000004975-3	ANTECH SOLUCAO E GESTAO LTDA	25694546/0001-10	202417500623	3	1	R\$ 122.789,88
TOTAL						R\$ 4.064.878,82

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.27.000001661-6

SEI Nº 6275293v1